



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO MCE

No dia 17 de Janeiro de 2017, as 21 h (horário de Brasília), reuniram-se via chat do Facebook membros da Secretaria Nacional de Casa de Estudantes (SENCE) e do Movimento de Casa de Estudantes (MCE), para discutir a criação de um documento comprobatório de participação no Movimento de Casas de Estudantes. Estavam presentes:

1. Conceição da UFPB; 2. William Thales – UFMG; 3. Iury - UFT ; 4. Patricia Rogéria – UFRJ; 5. Isabela – UNEB; 6. Júno Curvelo - UFS ; 7. Bruna Klein - UFSSM ; 8. Alcilas (tia)UFG ; 9. Paulo Oliveira – UFMT; 10. Valquíria Ribeiro- UNEB; 11. Daiane – UFC; 12. Thaís- UNEB; 13. Wanderson- UFT ; 14. Bruno Amorim – UFMT; 15. Maurílio do Recife UFPE; 16. Célia UFSSM ; 17. Joyce- UFT; 18. Bruno Henrique ufmt; 19. Thamynny Santos - UnB Brasília; 20. Túlio Paulo - Enfermagem UFPE -. Cav; 21. José Nilton Junior – UFBA;

Na qual eu, Isabela, fiz a relatoria, Kyra comandou a mesa e Alcilas ficou responsável pelas inscrições.

A reunião foi iniciada com os informes, William da UFMG diz que estão com uma pré data, de 27 de abril a 01 de maio. Ainda não fecharam essa data pois estão esperando a administração da moradia voltar de férias. Porque pretendem fazer na moradia.” *Acho que fica um pouco tarde, mas não conseguimos jogar pra antes de abril não. Devo confirmar a data na semana que vem, e informo pra vocês.*”

Foi questionado se o pré-ence é todo mundo ou só quem vai organizar ence, Alcilas responde que o pré-ence é formado pelas representações das casas e sence .

Kyra dá seqüência com o ponto de pauta: a criação de declaração que comprove participação no MCE.

Maurilio enfatiza que a criação da declaração serve para todos comprovarem participação e pontuar em seleções de residências e pós-graduação *“a declaração é simples. Só de participação no MCE. As bancas aceitam. E eu acho ótimo o MCE contribuir também nesse passe da graduação p pos. Então mesmo q n discutam agora, peça que levem em conta a contribuição p nosso ingresso na pós.”*

Conceição concorda com a fala do companheiro e sugere que seja um documento que todas as casas possam utilizar por meio de um pedido, o qual pode ser organizado através de livros registros locais para comprovação de tal documento. *“E eu sei que declaração é documento só coloquei isso pois poderia ser um certificado de participação anual também.”*

Kyra retorna a fala e diz que é muito importante ter esse documento, declaração. *“Precisaremos de carimbo da SENCE, como faremos? Idéias? Além disso, as pessoas para receber, devem apresentar os certificados como comprovação de que atuam no MCE.”*

Iury pede fala e diz que é de suma importância essa declaração para quem pretender seguir carreira acadêmica. Além do mais, levar o nome do movimento para uma banca serveria para fortalecer o MCE. Super justo e necessário. O certificado também é válido, como apontou Conceição. Questionando *“como faziamos pra gerar esses documentos?”*

Wanderson diz que essa declaração é muito importante aqui no campos de Arraias Tocantins o CAMAT faz os certificados de todos os membro do CA do curso de matemática e teve uma menina membro do CA que formou e terminou o doutorado e fez o concurso para professor na universidade da Bahia a cidade de Barreiras e ela consegui tomar posse por que ela tinha o certificado de representando do CA.

Isabela, da secretaria de comunicação da sence da região nordeste, diz que acredita que este documento deva ser assinado pelas secretarias de cada região, criando-se um modelo digitalizado padrão, cuja assinatura corresponderia aos membros das secretarias daquela região. E a cada nova gestão os 4 documentos (cada região, lembrando que é N-NE) seria refeito com os nomes da nova gestão.

Conceição fala sobre as palavras de *“Kyra realmente é importante esse controle em relação a participAÇÃO só queria uma explicação eu luto pela casa e participei do ence ano passado sendo assim sou membro e esse ano se não puder participar deixo de ser? O meu povo os 440 residentes são membros? os 1288 bolsa auxilio são membros ? temos que definir essa questão. “*

Isabela fala sobre quem poderia solicitar e ter acesso ao documento, crendo que por ser um documento esse deve constar em algum lugar, a sugestão seria que esse documento fosse solicitado em assembléia dentro de cada residência e que mediante comprovação que este membro não é apenas um morador, mas um militante atuante no movimento, fosse encaminhada via ata a solicitação aos membros da SENCE de cada região.

Kyra diz *“concordo com Bela, mesmo porque cada Universidade casa tem o MCE, outra dúvida: criarmos comissões para cuidar disso? Ai se encaminha para a SENCE q assina e carimba? Sobre o carimbo, alguém pode me responder?”*

Alcilas responde à Kyra *“penso que como a secretaria está dividida e com representantes de todas as regiões, estas pessoas poderiam assinar, carimbar e enviar aos solicitantes. Não seria um grande trabalho.”*

Isabela enfatiza que o uso de assinatura digital ou digitalizar um comprovante seria a melhor forma, sem ser necessário envio via correios, à menos que solicitado.

Conceição fala sobre carimbo, *“adoro essa logo sendo assim seria um pouco mais caro já um carimbo com nome e telefone é 18,00 em média qualquer coisa arrecadamos recursos em nossas casas para poder comprar esse aparato e tals .”*

Kyra diz *“Entendo titia, mas de qualquer forma, tem q ter controle, para n acontecer de entregar a pessoas que nem sabem o que é o MCE. E n seria prudente passar pela Secretaria? Concordo com Wanderson. Até para ter mais peso quando apresentar essa declaração.”*

Thamynny concorda com a Kyra, mas enfatiza que como o Alcilas disse que as representações estão dividas...acredito que um banco de dados nacional pra registro desses documentos seria bom.. Pois passa pelas regiões e fica registrado na nacional, Como uma lista desses registros.

Iury fala que seria bom ter um modelo padrão de declaração ou certificado, na qual já viesse com uma assinatura digital de alguém que responde pela Sence, ou a representante geral eleita pra isso. Assim, seria mais fácil para manter o controle, em uma sistema que guardasse tudo.

Alcilas com a palavra diz que cada casa deve encaminhar via ata o pedido de declaração do militante Representantes da SENCE de cada região ficariam responsáveis por emissão da declaração Registro no banco de dados nacional. a declaração seria padronizada.

Isabela , sendo contemplada com a fala de Alcilas, responde ao comentário de Thamy, *“a SENCE é nacional, mas tem representação em cada região. cada secretaria tem a mesma "autoridade" (na falta de uma definição melhor do termo) e sobre o carimbo, necessário, mas este não seria de cada casa, como Conceição comentou, mas apenas da SENCE”*

Kyra faz encaminhamento para controle: Essa declaração deve ser solicitada para a secretaria nacional, o companheiro ou a companheira encaminhará pelo menos um certificado de participação em pré- ence e um em ence e declaração assinada por membros de comissão da sua casa provando que o mesmo participa do MCE.

Zé Antonio, concorda com Yuri, *“no entanto pediria que pudesse ser duas pessoas pra representar assinando o documento pala SENCE. Apoio a última fala da Kyra”*

Alcilas enfatiza que um certificado de pré ou encontro não deve ser um pré requisito, *“pois temos militantes que fazem seus rolês de forma local e (as vezes) não participaram de pré ou nacional. A pessoa militante pode ter uma atuação local marcante para as pautas da assistência sem ter ido a encontro. A atuação é mais importante que um certificado de encontro, uma vez que a casa ou residência, ou alojamento atesta em forma de ata a atuação da mesma ou do mesmo, nem sempre temos dois representantes na mesma cidade, dificultaria a emissão.”*

Continuando sua fala, Alcilas diz *“penso que um representante da sence assinando seria o suficiente uma vez que o mesmo foi eleito em um encontro nacional para representar a secretaria nacional na sua região.”*

Isabela argumenta que há região que costumam ter 5 representantes no mínimo. um apenas... poderia haver gente agindo de má fé. Kyra responde, que um único membro da SENCE, pois foram eleitos como representantes oficiais.

Iury concorda , *“Acredito que somente uma pessoa deve assinar essa declaração, caso essa pessoa, não possa que tenha um segundo nome uma pessoa da Nacional”*

Kyra explica que por isso que o pedido deve ser encaminhado para a SENCE Só para que seja de conhecimento de tod@s. Não achando necessário 5 assinaturas, pois poderia atrasar muito.

Alcilas enfatiza que uma pessoa só assinando pela sence, seria como se tivéssemos um presidente. O que não existe. Todas as representantes da sence respondem pela nacional. se uma pessoa de sua região, que é sence assinar, torna muito mais facil a emissão. uma vez que temos a relatoria do encontro confirmando que esta representa a sence.

Isabela concorda novamente com Alcilas, e concorda que mais de duas assinaturas talvez fosse demorar o processo, mas existe assinatura digital, o que daria validade autenticidade seria o carimbo, carimbo este que os membros da SENCE teriam, e aquele que receber o pedido bateria o carimbo.

Wanderson *“então cada região se responsabiliza de fazer o certificado de quem solicitar se todos os representante responde pela a SENCE”*.

Kyra diz *“eu acredito que o encaminhamento mais coerente eh o de titia, pois se for assinatura digital de um único membro é dizer q temos presidente e o MCE n é assim. Uma assinatura de um membro da SENCE por região. São 5 quem n puder passa para quem pode.”*

Iury *“Se são cinco pessoas, logo são cinco assinaturas. Daqui que consiga toda as assinaturas o papel já está amarelado, porém, acho necessário assinatura de todos pra evitar trapasses.”*

Alcilas diz que acredita que não seja tão problemático que confeccionemos alguns carimbos e que os representantes de cada região assinem pela nacional, uma vez que estes são a nacional. Não entendendo a necessidade de tantas assinaturas. Uma assinatura digital seria desnecessário. Quanto a possíveis trapaças: uma ata seria enviada a sence que encaminharia aos representantes regionais para a confecção da declaração. A trapaça viria da ata da casa e não da sence. *“Logo penso que: cada casa encaminha via ata o pedido de declaração do militante a Sence, que encaminha aos representantes regionais Representantes da Sence de cada região ficariam responsáveis por emissão da declaração Registraria no banco de dados nacional com uma numeração sequencial de forma que as declarações seguiriam um padrão nacional.”*

Túlio se manifesta, *“Em primeiro lugar, fora Temer! Acho ótimo a ideia de 5 assinaturas. Poderíamos digitalizar e mandar para um pessoa que fique responsável de colher a de todos e depois enviar a declaração. Não vamos burocratizar o processo. No encontro nacional colocaríamos em pauta o debate dessa declaração e tudo mais. Já montariamos algo no Pré ence. Essa declaração seria algo de urgência e depois teríamos uma oficial.Logo, os 5 que assinarem serão responsáveis pelo cumprimento e análise de que o membro solicitante seria do MCE”*

Kyra novamente intervêm , encaminhamento: Solicita a SENCE, encaminha ata de sua casa comprovando ser membro do MCE, a SENCE se reúne e os membros da comunicação de posse das assinaturas digitais faz e encaminha o documento. *“Mas tenho dúvida: como conseguiremos essas assinaturas para que sejam guardadas durante o período da gestão? Mas já adianta que ter as assinaturas de todos e suas respectivas funções demonstra muita organização.”*

Iury tem uma duvida: *“Se eu que por exemplo, que sou parte da Comunicação- SENSE, solicitar o certificado, não terei problemas ao assinar o certificado duas vezes (Como Sense e como residente-militante)? Se sim, poderia ter a assinatura uma pessoa de outra região que também responde pela comunicação? Como seria isso?”*

Alcilas responde, quando se trata de seu certificado ou declaração, outra pessoa deve assinar.

Kyra concorda com Túlio. Prosseguindo para votação, aprovamos, um membro da SENCE da região assina representando e no pré e no ence organizamos melhor.

Alcilas diz que discorda de levar esta questão ao ence, isso é uma coisa administrativa da sence. Kyra embra que o ENCE é a instância maior de deliberação.

Alcilas diz que *“levar isto a um encontro é tomar tempo de discussão de pautas muito importantes, uma vez que seus representantes foram eleitos para resolver estas questões administrativas e tocar as lutas em suas regionais. É algo desnecessário, e como Kyra disse, temos companheiros que necessitam disso pra ontem.”*

Kyra responde *“sempre resolvemos essas questões com todo MCE e n apenas com.a gestão a portas fechadas. Se fosse assim, teríamos deliberado positivamente já. Mas aprendemos a construir unidos. Não apenas a gestão. E o ence é a instância para tais deliberações e documentos como este são de vital importância para o MCE.”*

Alcilas responde que *“é um papel com uma assinatura para ajudar compas... será que precisamos levar para um encontro pra ser aprovado? pra quê uma reunião dessa então? pra quê uma gestão, senão pra estas coisas.”*

Maurilio sugere que um modelo padrão com o timbre. E se alguém precisar de algo diferente, sendo expressão da verdade, não vejo pq não fornecer.

Alcilas concorda com o que Maurílio disse: *“a declaração é simples. Não tem porquê levar isto a um encontro. Esse tipo de coisa é coisa de rotina pra secretaria. Foram eleitos pra pensar na coletividade. Estão problematizando e colocando como se fossemos fazer algo que iria mudar o estatuto... mudar bandeira de luta... não tem pq... é um papel com uma assinatura e um carimbo.”*

Kyra pede a palavra e da seguimento a votação. É de consenso de tod@s que criemos um documento/ declaração que irá comprovar a participação dos militantes no MCE?
REGIME DE VOTAÇÃO:

Com 20 (vinte) votos favoráveis, 0 abstenções e 0 votos contrários, PROPOSTA APROVADA.

Segunda proposta a ser votada: (1). Fazer a declaração de imediato (2). Levar para o pré Regime de votação; REGIME DE VOTAÇÃO:

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, PROPOSTA 1 (declaração de imediato) APROVADA;

Após alguns questionamentos de como seria solicitado tal documento Kyra explica que a pessoa que solicitar pode para provar que atua e tem direito ao certificado: a) apresentar ata de sua casa com assinaturas para comprovar que é do mce ou b) na ausência da ata, apresentar certificados de participação nos eventos do mce;

Alcila encaminha a terceira proposta para votação: 01 a casa solicita; 02 a pessoa solicita e a sence averigua a atuação; 03 a casa solicita ou a pessoa solicita e a sence verifica; REGIME DE VOTAÇÃO:

Com 11 (onze) votos à favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a PROPOSTA 03 (casa solicita ou a pessoa solicita e a sence verifica) foi APROVADA.

Quarta proposta para votação, com relação o quem assinará tal documento: 01 Dois representantes assinem ; 02 Somente uma pessoa assine pela sence ; 03 cada regional; 04 Um representante de cada região; 05 Um representante da sence assina; REGIME DE VOTAÇÃO:

A proposta 03 teve 1 voto SIM, proposta 04 teve 3 votos SIM, e a proposta 05 teve 6 votos SIM, sendo assim a PROPOSTA 05 APROVADA (um representante da sence.)

Não havendo mais nada a se tratar, a Assembléia foi encerrada à 1h (horário de Brasília), na qual eu, Isabela Sardeiro dos Anjos, lavrei esta Ata.

Pojuca- BA,
22 de Janeiro de 2017.